



PORTARIA N° 059/2021 , DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

**DESIGNA PROCURADOR GERAL PARA RESPONDE COMO
ADVOGADO CORREGEDOR NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 9.597 de 01 de janeiro de 2021 e ao que determina o art. 3º, da Lei Complementar Municipal n° 187, de 17 de janeiro de 2017, Lei n° 100, de 25 de novembro de 2010. Regulamentada pelo Decreto n° 4958 de 01 de março de 2011, Lei Complementar n° 104 de 01 de março de 2011, Decreto n° 7260, de 01 de fevereiro de 2016 e Lei n° 3380, de 13 de outubro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador Geral Sr. **GIANCARLO SOARES DE SOUZA**, matrícula n° 733, para responder, como Advogado Corregedor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 2 Fica nomeado a Comissão Permanente de Sindicância, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar Municipal n° 100 de 25 de novembro de 2010, na seguinte composição.

MEMBRO TITULAR:

Everson Casagrande – matrícula 462
Marcio Macedo – matrícula 359
Renato Martins – matrícula 356

MEMBROS SUPLENTE:

Fabício Savi – matrícula 388
Juciara Ecleia Caus - 418

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE em 06 de agosto de 2021.


JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 06 de agosto de 2021.


DENISE MACIEL DE SOUZA
Diretora Administrativa – Interina

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Exp. Iraci Luchina, 711 - Urussanguinha - Fone/Fax: (48) 3524-0837 - CEP 88905-446
Araranguá - SC - CNPJ 82.568.221/0001-25 - E-mail: samae@contato.net